

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2020 PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ENTREGA E RUBRICA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI. -----

No dia onze de agosto de dois mil e vinte, às 14:00 horas, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, no auditório, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 01/2020, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada através da Resolução nº 3.727/2019 do SENAC/PR e Resolução nº 11.008/2019 do SESC/PR, presidida por Rogério Vosnika, e seus respectivos membros, Remi Stelmach, que participam presencialmente, e Antenor Alberti Guimarães, Luiz Gonzaga Fayzano Neto e Ottílio Mônaco, que participam on-line. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Rafaela Borchardt e de Isabelle Campestrini. -----

EMPRESAS PARTICIPANTES: -----

- 1) CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA. -----**
- 2) COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA. -----**
- 3) REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. -----**
- 4) SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. -----**
- 5) CONSTRUTORA GUETTTER LTDA. -----**
- 6) OROS ENGENHARIA LTDA. -----**
- 7) OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. -----**
- 8) RAC ENGENHARIA S/A -----**
- 9) ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. -----**
- 10) TANGRAN ENGENHARIA LTDA. -----**
- 11) ENGENHARIA CASTANHEL LTDA. -----**
- 12) OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA. -----**
- 13) P1 ENGENHARIA EIRELI -----**

As licitantes **CONSTRUTORA PROJETO NOVO LTDA.**, **COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.**, **REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**, **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** e **OROS ENGENHARIA LTDA.** enviaram antecipadamente os envelopes, não participando da Sessão Pública. -----

EMPRESAS PRESENTES: -----

1) CONSTRUTORA GUETTTER LTDA. -----

Representante legal: Sr. Tiago Colaço Guetter -----

2) OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. -----

Representante legal: Sr. Jorge Luiz da Silva -----

3) RAC ENGENHARIA S/A -----

Representante legal: Sr. Thiago Odia Meneghati -----

4) ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. -----

Representante legal: Sra. Carla Vanessa Cordeiro Mendes dos Reis -----

5) TANGRAN ENGENHARIA LTDA. -----

Representante legal: Sra. Elisa de Freitas -----

6) ENGENHARIA CASTANHEL LTDA. -----

Representante legal: Sr. Carlos Del Castanhel -----

7) OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA. -----

Representante legal: Sr. Giuliano Balsini Merolli -----

8) P1 ENGENHARIA EIRELI -----

Representante legal: Sr. Pedro Guilherme de Castro -----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a sessão pública, no horário fixado em edital, certificando-se de que nenhum outro envelope ainda esteja no protocolo ou na portaria do prédio. Informa que após aquele momento nenhum outro envelope ou documento poderá ser aceito. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 e 02 das empresas participantes são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros presentes da Comissão Especial de Licitação. Após abertos os envelopes de nº 01, os documentos de seus interiores são rubricados, folha a folha,

por um dos membros da Comissão Especial de Licitação e disponibilizados para vistas dos representantes das licitantes presentes. -----

O Presidente informa que os envelopes nº 02 – Proposta Comercial permanecerão em invólucro lacrado sob a guarda e responsabilidade do SENAC/PR até a data da reunião de sua abertura, a ser divulgada. -----

Às 14h40min o representante legal da **CONSTRUTORA GUETTTER LTDA.** ausentou-se da sessão.-

Às 14h58min o representante legal da **OTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** também ausentou-se da sessão. -----

Verificou-se que a licitante **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** apresentou no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação) os documentos de Proposta de Preços, o que acarreta a exclusão sumária da licitante, conforme disposto no subitem 3.2 do Instrumento Convocatório. -----

Ainda, foi aberto o invólucro contendo os envelopes nº 2 – Propostas de Preços e consultado o envelope da licitante **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.,** o qual está identificado como Envelope nº 02 – Propostas de Preços. Na sequência, os dois envelopes da licitante foram rubricados pelos representantes das licitantes presentes e o envelope fechado e identificado como nº 2 foi novamente incluído no invólucro que permanecerá lacrado sob guarda e responsabilidade do SENAC/PR. -----

Às 16h10min o representante legal da **OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.** ausentou-se da sessão. -----

Às 16h20min os representantes legais da **P1 ENGENHARIA EIRELI** e da **TANGRAN ENGENHARIA LTDA.** também ausentaram-se da sessão. -----

Às 16h32min o membro da Comissão Especial de Licitação, Sr. Luiz Gonzaga Fayzano Neto ausentou-se da sessão. -----

As licitantes **P1 ENGENHARIA EIRELI, ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** e **RAC ENGENHARIA S/A.** apresentaram considerações, as quais seguem anexo à presente ata (ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III, respectivamente). -----

Por fim, o Presidente informa que a Comissão de Licitação procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do instrumento convocatório, em

decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site <https://www.pr.senac.br/licitacoes/>. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17h40min. Curitiba, onze de agosto de dois mil e vinte.



Rogério Vosnika

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Rêmi Stelmach

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Antenor Alberti Guimarães

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Luiz Gonzaga Fayzano Neto

Membro da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line

Otílio Mônaco

Membro da Comissão Especial de Licitação



Isabelle Campestrini

Apoio da Comissão Especial de Licitação



Rafaela Borchardt

Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:



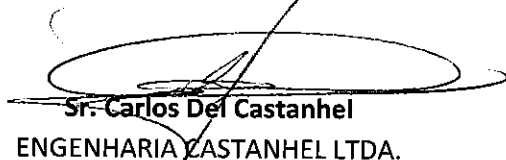
Sr. Thiago Odia Meneghati

RAC ENGENHARIA S/A



Sra. Carla Vanessa Cordeiro Mendes dos Reis

ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



Sr. Carlos Del Castanhel

ENGENHARIA CASTANHEL LTDA.

Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO ^I.....

SENAC/PR SESC/PR

CONCORRÊNCIA 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

EMPRESA: Pl Engenharia EIRELI

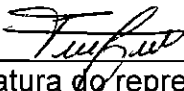
QUESTIONAMENTOS:

- (X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

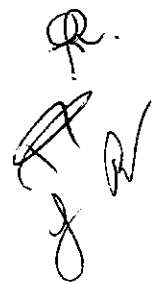
CONSIDERAÇÕES:

Empresa Engenharia Castanheira não apresentou atestado e acervo técnico compatível com o solicitado em Edital.
Foi aberto a proposta de preços da Salvor ao invés da habilitação, segundo a comissão de licitação na envelope esta escrito "Documentos de Habilitação", erroneamente, descrito pela
Sobre a empresa Regional identificamos incompatibilidade nos índices financeiros em relação ao balanço e demonstração de resultados, assim
como não atendeu comprovação técnica para execução do objeto.
Foi informado pela comissão de licitação que não é obrigatório autenticar os documentos.

DATA 11 / 08 / 20


Assinatura do representante da licitante





Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO II.....

SENAC/PR SESC/PR

CONCORRÊNCIA 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

EMPRESA: Endeal Engenharia e Construções Ltda.

QUESTIONAMENTOS:

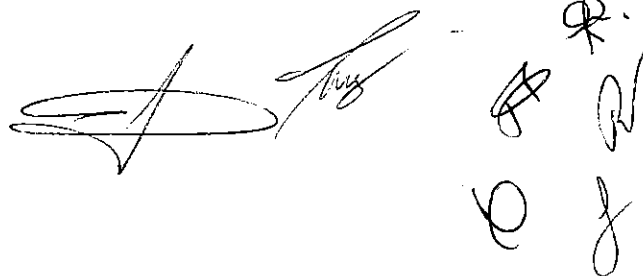
- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

1. Empresa Costa Oeste: não atendeu
ao item 5.4.20

DATA 11/08/2020

Carla Araújo
Assinatura do representante da licitante



Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO III.....

SENAC/PR SESC/PR

CONCORRÊNCIA 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

EMPRESA: RAC ENGENHARIA S.A. (01/03)

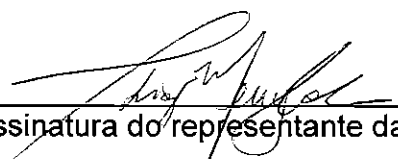
QUESTIONAMENTOS:

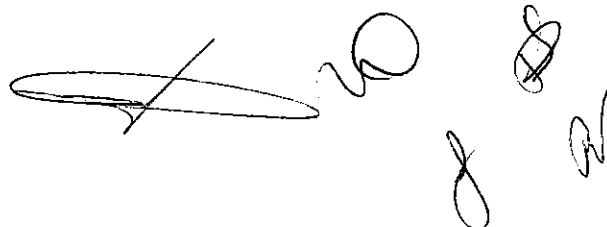
- (X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

- EMPRESA SALVER DISCUMPRIU O ITEM 3.2, QUE INVERTEU O CONTEÚDO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.
- EMPRESA PI: NÃO APRESENTOU CÓPIA AUTENTICADA DE NENHUM ATESTADO
 - APRESENTOU CONTRATO DOS ENG. REINALDO FIX E GUSTAVO RHINOW SEM AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS.
 - CONTRATO DO ENG GUSTAVO RHINOW TEM VALORES ABAIXO DO PISO DA CATEGORIA PARA 2020, SEM CLAUSULA DE REAJUSTE.
- EMPRESA CASTANHEI: APRESENTOU ATESTADOS EM CÓPIA SIMPLES
 - APRESENTOU ATESTADOS DA PADIM ENG E PROJ. ELÉTRICOS, NÃO COMPROVANDO A NECESSIDADE OPERACIONAL DO ITEM 5.4
 - APRESENTOU ATESTADOS QUANTO A CLIMATIZAÇÃO DA EMPRESA AR FLEX AR CONDICIONADO, NÃO COMPROVANDO OPERACIONAL ITEM 5.4.
- EMPRESA REGIONAL: APRESENTOU ATESTADOS E CONTRATO C/ PROFISSIONAIS EM CÓPIA SIMPLES, CONTRATO ESTE, DATADO DE 2010.
 - NÃO APRESENTOU CAPACIDADE PROFISSIONAL D/ SIST. FOTOVOLTAICO.
 - NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 5.4.22
- EMPRESA GUETTER: NADA A DECLARAR.

DATA 11/08/2020


Assinatura do representante da licitante



Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO...^{III}.....

SENAC/PR SESC/PR

CONCORRÊNCIA 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

EMPRESA: RAC ENGENHARIA S.A. (02/03)

QUESTIONAMENTOS:

- (X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

EMPRESA OTT: - ITEM 5.2.3.1, DOCUMENTO APRESENTADO VENCIDO: CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS FEDERAIS.

- NÃO APRESENTADO CERTIDÃO NEGATIVA CREA DO ENG. LUCAS GIOZET PEREIRA, REM COMO ESTE NÃO CONSTA NO DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

EMPRESA OIKOS: - ITEM 5.2.3.1 DOCUMENTO APRESENTADO VENCIDO
- NÃO ATENDEU POTÊNCIA NECESSÁRIA PARA O ITEM 5.4.18.4 com o ATESTADO 41/2019 CREA ES.

- OS COMPROMISSOS DE VINCULAÇÃO FUTURA DOS ENG. ODAIR NICOLAU LIMONTA E FABIO ARI SESTREM NÃO POSSUEM RECONHECIMENTO DE FIRMA.

EMPRESA COSTA OESTE: - NÃO APRESENTOU ~~(CERTIDÃO NEGATIVA DO CREA)~~ (ITEM) DOCUMENTO DE VÍNCULO COM ENG. ELETRICISTA MARCELO DA SILVA MONTEIRO.

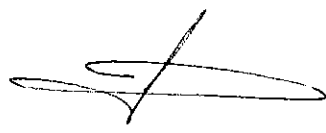
EMPRESA TANGRAN: ITEM 5.2.3.1 APRESENTADO VENCIDO

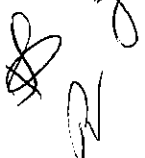
EMPRESA TANGRAN: NÃO APRESENTOU VÍNCULO COM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

EMPRESA PROTETO NOVO: - CAT 3310/2016 ESTÁ EM NOME DE OUTRA EMPRESA
ENÃO DEVE SER CONSIDERADO COMO COMPROVAÇÃO OPERACIONAL
- NÃO APRESENTADO VÍNCULO ENTRE EMPRESA E PROFISSIONAL.

DATA 11/08/2020


Assinatura do representante da licitante

Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO III.....

SENAC/PR SESC/PR

CONCORRÊNCIA 01/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM IRATI.

EMPRESA: RAC ENGENHARIA S.A. (03/03)

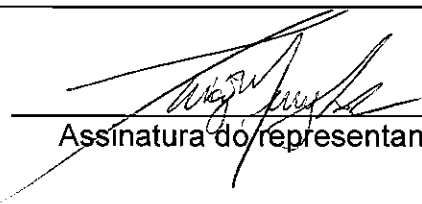
QUESTIONAMENTOS:

- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

EMPRESA ENDEAL: PROFISSIONAL REINALDO CARDOSO DE LIMA NETO CONSTA
EM MAIS DE UMA DAS PROPOSTAS DO CERTAME
EMPRESA CROS: NADA A DECLARAR

DATA 11/08/2020


Assinatura do representante da licitante

